PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03465/86

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 01/10/1986
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza a conceder em aforamento terrenos do Patrimônio Municipal.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a:

I- MARIA ANIZETE FREIRE, o terreno situado no bairro de Santos de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: área 107,93m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal....c/ 6,30m
SUL- Rua São Domingos.....c/ 5,40m
LESTE- Maria Rita Araújo.....c/18,40m
OESTE- Severino Targino da Costa....c/ 18,50m

II- MARIA LÚCIA DA SERRA MELO, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: área 67,59m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal...c/ 4,30m
SUL- Rua Edvar Reis.....c/ 4,90m
LESTE- Maria Augusta de Souza Silva..c/9,30m + 5,10m
OESTE- Márcio Luís da Silva.....c/ 14,40m

III- PAULO ROBERTO JERÔNIMO, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: área 48,46m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/3,55m
SUL- Rua da Estrela.....c/4,00m
LESTE- Severino Clementino Siqueira..c/12,90m
OESTE- Rivaldo Felipe Santiago.....c/14,40m

IV- CÍCERO GARCIA, o terreno situado no bairro de Petrópolis, com os seguintes limites e dimensões: área 14,04m2:

NORTE- Raimunda Rangel da Silva.....c/ 6,85m
SUL- Maria José da Conceição.....c/ 6,85m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 2,20m
OESTE- Vila Existente.....c/ 1,90m

V- IRENE DANTAS DE MELO, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: área 106,86m2

NORTE- Rua São Domingos.....c/ 7,10m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 6,60m
LESTE- Esmerina Maria Gomes.....c/ 15,60m
OESTE- Antônio Bento Santiago.....c/ 15,60m

VI- MARIA PEREIRA DE SOUZA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: área 50,40m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal...c/ 3,60m
SUL- Rua Bom Jesus.....c/3,60m
LESTE- Severina Sena de Brito.....c/14,00m
OESTE- Pedro Vicente da Silva.....c/ 14,00m

VII- LUIZA BARBOSA DA SILVA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões: área 76,07m2

NORTE- Rua Vereador Cauby Barroca.....c/ 5,05m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 4,40m
LESTE- José Marinho de Oliveira.....c/ 16,10m
OESTE- Gilson e Jácio Pedro do Nascimento.....c/ 16,10m

VIII- LÚCIA MARIA SILVA DO NASCIMENTO, o terreno situado no bairro de Petrópolis, com os seguintes limites e dimensões: área 98,34m2

NORTE- Eduardo Bezerra da Silva.....c/ 14,90m
SUL- José Leoncio Barbosa.....c/ 14,90m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 6,90m
OESTE- Rua Altamira.....c/ 6,40m

IX- IRENE FERNANDES, o terreno situado no bairro de mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: área 48,80m2

NORTE- Antônio Inácio Sobrinho.....c/16,00m
SUL- Iracema Costa de Oliveira.....c/16,00m
LESTE- Rua Atalaia.....c/3,10m
OESTE- Terreno Foreiro Municipa.....c/3,00m

X- NOEL ARAÚJO DE SÁ, o terreno situado no bairro de mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: área 90,32m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 18,20 e Rua Oeste c/ 2,80m
SUL- Terreno Foreiro Municipal...c/ 18,20m
LESTE- Rua Pinto Martins.....c/ 5,00m
OESTE- Rua Oeste-.....c/ 4,55m

XI- REJANE BASILIO DA SILVA, o terreno situado no bairro de Dix Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensões: área 154,70m2

NORTE- José Alexandre.....c/23,80m
SUL- Edson César Cavalcanti Silva.....c/23,80m
LESTE- Diversos.....c/6,50m
OESTE- Rua Cel. Estevam.....c/ 6,50m

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 01 de outubro de 1986.

Edmilson Ferreira de Lima - Presidente

Marlindo Pompeu de Araújo - Primeiro Secretário

Urubatan Bartolomeu Maia - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 15 de outubro de 1986

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 01 de outubro de 1986.

GARIBALDI ALVES FILHO - Prefeito